

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.14 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - PROPOSTAS DE
"REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA
TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A." E
DE "REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA
TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A." –
<u>VERSÕES FINAIS</u>
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 32336, datado de
2024.04.05, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.04.01,
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria acima citada, nos
termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual
Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Na reunião de 17 de julho de 2023, a
Câmara deliberou submeter as propostas de regulamentos indicados em epígrafe a consulta
pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do
Procedimento Administrativo
Publicadas na 2.ª Série – N.º 165, do Diário da República , no dia 25 de agosto de 2023,
as referidas propostas de regulamentos estiveram a consulta pública até ao dia 09 de outubro
de 2023
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação
registada sob o n.º 25.611/2024, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a
propor a aprovação das versões finais dos citados regulamentos, considerando os seguintes
pareceres:
■ ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
■ Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.;
■ Serviço de Ação Social e Saúde
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal



DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,